

## PORTARIA Nº 425, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 5°, LXXVIII, da CF/88, onde se determina que a todos é assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MOYSES REMÍGIO COSTA JÚNIOR, ocupante do cargo de Oficial de Justiça, lotado no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos, para desenvolver suas atividades, cumulativamente, 3 (três) vezes por semana na 1ª Vara Cível/Infância e Juventude da aludida Comarca e 2 (duas) vezes no correspondente Juizado, pelo período de 12 (doze) meses, em face de decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n. 01645-0.2014.002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**Corregedor-Geral da Justiça em exercício